



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4110/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Viradouro
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
<b>Período</b>	07/2024
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	Antônio Carlos Ribeiro de Souza
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	066.579.128-38
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 86.811.087,12	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 83.389.925,85	
<b>Variação</b>	R\$ -3.421.161,27	-3,9409%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 83.389.925,85	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 75.632.492,53	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 7.757.433,32	9,3026%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 9.554.206,92	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 5.537.649,85	
<b>Diferença</b>	R\$ 4.016.557,07	42,0397%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 85.406.342,89	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 79.232.210,21	
<b>Diferença</b>	R\$ 6.174.132,68	7,7925%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	5.293.106,45	761.119,94
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 1.756,92	R\$ 3.261,30
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 933,85	R\$ 0,00

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.716.574,27	R\$ 1.104.141,55
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 499,90	R\$ 1.456,92
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 933,84	R\$ 0,01

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 831.948,81	R\$ 401.561,76	R\$ 1.513.557,80
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.061,40	R\$ 1.254,55
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,46

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 46.095.055,15	R\$ 96.506.862,62	47,7635%	47,7635%
7/2024	R\$ 46.370.733,80	R\$ 100.023.041,00	46,3601%	47,7635%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,3601%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

--	--	--	--	--

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 8.817.241,44
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 831.948,81
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 5.078.715,19
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 10.819.622,79
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.733.036,80
(=) Liquidez do Período	R\$ -10.646.082,15
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 41.144.965,59
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 54.153.017,07
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 953.982,87
(=) Liquidez Projetada	R\$ -24.608.116,50

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 115.295.597,45
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 102.795.273,56
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,16%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 67.915.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 21.655.600,00

<b>Índice Apurado</b>	31,8863%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 40.454.268,66	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.357.375,12	30,5465%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.628.011,49	28,7436%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.192.914,86	27,6681%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 40.454.268,66	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.357.375,12	30,5465%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.628.011,49	28,7436%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.192.914,86	27,6681%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 10.498.531,22	R\$ 10.670.237,06	101,6355%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 10.498.531,22	R\$ 8.832.952,29	84,1351%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 69.090.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 24.250.500,00
<b>Índice Apurado</b>	35,0999%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 39.145.808,24	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.303.118,46	26,3199%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.920.597,92	22,7881%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.099.554,19	20,6907%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 39.145.808,24	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.303.118,46	26,3199%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.920.597,92	22,7881%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.099.554,19	20,6907%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/09/2024

**Hora da Geração:** 23:15:58